



Decreto nº 6.275, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ana Carla Novaes Cardoso**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ana Carla Novaes Cardoso**, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX-21 - SSP/BA e CPF nº 028.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.276, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ana Paula Pereira Santos**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ana Paula Pereira Santos**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-62 - SSP/BA e CPF nº 031.XXX.XXX-33, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.277, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Bruno Ruan Leal Abreu**, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Bruno Ruan Leal Abreu**, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-95 - SSP/BA e CPF nº 053.XXX.XXX-98, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.278, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Damille Dias de Oliveira**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Damille Dias de Oliveira**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-18 - SSP/BA e CPF nº 044.XXX.XXX-45, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.279, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Daniela de Jesus Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Daniela de Jesus Silva**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-13 - SSP/BA e CPF nº 076.XXX.XXX-48, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.280, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Denise dos Santos Batista de Jesus**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Denise dos Santos Batista de Jesus**, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-67 - SSP/BA e CPF nº 060.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.281, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Elionara Santos Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Elionara Santos Silva**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-01 - SSP/BA e CPF nº 008.XXX.XXX-85, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.282, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Erica Câmara de Souza**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Erica Câmara de Souza**, portador(a) do RG nº 22.XXX.XXX-43 - SSP/BA e CPF nº 117.XXX.XXX-60, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.283, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Gabriel Santos Almeida**, para ocupar o cargo de **Agente de Endemias**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Gabriel Santos Almeida**, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-74 - SSP/BA e CPF nº 047.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de **Agente de Endemias** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.284, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Gilvana Costa Barbosa**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Gilvana Costa Barbosa**, portador(a) do RG nº 08.XXX.XXX-40 - SSP/BA e CPF nº 013.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.285, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Ione Soares Cruz Calheira**, para ocupar o cargo de **Turismóloga**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Ione Soares Cruz Calheira**, portador(a) do RG nº 89.XXX.XXX-37 - SSP/BA e CPF nº 783.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **Turismóloga** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **40** (quarenta) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.286, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Isaias Barbosa Bonfim**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Isaias Barbosa Bonfim**, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-96 - SSP/BA e CPF nº 005.XXX.XXX-23, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.287, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Larissa Valasques Alves Barreto**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Larissa Valasques Alves Barreto**, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-81 - SSP/BA e CPF nº 065.XXX.XXX-44, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.288, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Najara da Silva Santos**, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Najara da Silva Santos**, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX-09 - SSP/BA e CPF nº 070.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.289, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Patricia Martins Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Patricia Martins Barbosa da Silva**, portador(a) do RG nº 07.XXX.XXX-45 - SSP/BA e CPF nº 887.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.290, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Rodrigo de Jesus Cavalcante**, portador(a) do RG nº 11.XXX.XXX-80 - SSP/BA e CPF nº 016.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.291, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Sulaine Almeida Ramos**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Sulaine Almeida Ramos**, portador(a) do RG nº 8.XXX.058 - SSP/BA e CPF nº 059.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº 6.292, de 04 de setembro de 2025.

Nomeia **Viviane Ferreira Souza**, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo**, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Viviane Ferreira Souza**, portador(a) do RG nº 09.XXX.XXX-68 - SSP/BA e CPF nº 019.XXX.XXX-46, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal